



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

Ata Sintética - Reunião Ordinária - Conselho Fiscal de 16/05/2014

DATA: 16 de Maio de 2014 **INÍCIO:** 9:00 h

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré, sito a Rua Antonio de Carvalho, 328, centro, Sumaré, Estado de São Paulo.

PRESENTES:

Silvano Marcos da Silva
Jobson Clayton de Pierri
Arnaldo Antonio Costa

PAUTA: Participação:

1. Relatórios Contábeis de gastos e receitas
2. Repasses das Contribuições Previdenciárias em atraso;
3. Solicitações de informações diversas

1 - A reunião iniciou no dia 16/05/2014 às 09h00min horas nas dependências do FAPS com a presença dos membros do conselho fiscal Sr. Jobson Clayton de Pierri, Sr. Arnaldo Antonio Costa e Sr. Silvano Marcos da Silva.

A contabilista informou que o relatório foi encaminhado através do sistema de auditoria eletrônica "AUDESP" – TCESP, Balancete Contábil do FAPS observando os prazos de vencimentos determinados pelo calendário AUDESP.

2 – O Conselho fiscal analisou todos os depósitos bancário, balancetes e aplicações do fundo previdenciário, onde foi constatado tudo dentro da legalidade de responsabilidade pública.

3 – O Conselho fiscal determinou que ira aguardar a datas mencionada e estimulada na última reunião com o Secretario de Finanças onde o mesmo se comprometeu em regularizar todos os atrasos, só após o conselho fiscal tornará a fazer novas cobranças caso não seja compridas as datas mencionada em ata.

4 – O Conselho Fiscal alega a falta de procedimentos e Leis claras na aplicação de contagem de tempo para aposentadoria especial, e que falta informações importantes do setor de Recursos Humanos quando é pedido o preenchimento do PPP pelo servidor e que nem sempre o servidor que recebe ou recebeu o adicional seja de insalubridade ou periculosidade não trabalhou ou não permaneceu em local insalubre ou perigoso durante sua vida laboral dentro do serviço Público.

5 – O conselheiro fiscal Sr Silvano Marcos da Silva em participação da reunião nas dependências do SESMT onde estava presente o Medico perito do FAPS Sr. Marco Aurélio Bussacarini, levantou a hipótese de encaminhar todos os afastados com CID F (doenças Psíquicas) com prorrogações constantes para avaliação da junta psicológica do Município, o Médico Perito em resposta disse que não seria necessário tal procedimentos pois o mesmo estaria apto para fazer as avaliações.

Silvano *JP*



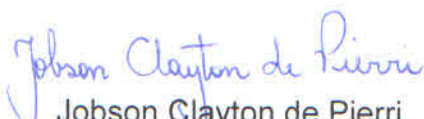
Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré

6 – O Conselho fiscal sugere que as avaliações do Médico Perito seja mais rigorosa e que há uma crescente significativa em relação aos números de afastados pelo FAPS e que nos causa preocupação.

7 – O conselho fiscal relatou que ira solicitar junto ao superintendente do FAPS todas as informações dos respectivos adicionais de risco de vida para efeito de pagamento de benefícios.

8 – Em relação a compensação do imposto devido o Superintendente do FAPS relatou que ira entrar em contato do Secretario de Finanças para verificar a melhor forma de ser efetuada a compensação.

Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião às 12h30min , eu, Silvano Marcos da Silva, membro do Conselho Fiscal lavrei a presente ata, que após lida segue assinada pelos presentes.


Jobson Clayton de Pierri
Presidente


Arnaldo Antônio Costa
Vice - Presidente


Silvano Marcos Da Silva
Secretário